

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA Nº 161/2024

1. INFORMAÇÕES GERAIS

1.1. Data prevista para conclusão do processo

Janeiro de 2025

1.2. Descrição sucinta do objeto

Contratação de empresa especializada no fornecimento de refeições prontas tipo marmix e kit lanches visando atender as necessidades deste Tribunal de Justiça do Estado do Acre nas comarcas de:

Acrelândia – vigência – 25/04/2025;

Assis Brasil – vigência – 17/04/2025;

Brasília – vigência – 28/06/2025;

Bujari – (sem cobertura contratual – em procedimento licitatório (GECON));

Capixaba – vigência – 06/05/2025;

Epitaciolândia – vigência – 18/01/2025;

Manoel Urbano – vigência – 20/06/2025;

Plácido de Castro – vigência 18/01/2025;

Porto Acre – vigência – 08/05/2025;

Rio Branco – vigência – 26/06/2025 (saldo exaurido);

Sena Madureira – vigência 22/04/2025 (saldo exaurido);

Senador Guiomard – vigência 18/04/2025;

Xapurí – vigência 22/03/2025.

1.3 Grau de prioridade da compra ou da contratação

ALTA - A prestação jurisdicional à sociedade não pode parar e no intuito de efetuarmos um trabalho com eficiência, seriedade, rapidez e satisfazendo a todos os envolvidos, e ainda, objetivando evitarmos o desabastecimento e a descontinuação das atividades nas Varas do Tribunal do Júri deste Poder Judiciário, em gerenciamento de riscos e de forma preventiva, solicitamos abertura de novo procedimento com brevidade para as Comarcas comarcas de Acrelândia, Assis Brasil, Brasília, Bujari, Capixaba, Epitaciolândia, Manoel Urbano, Plácido de Castro, Rio Branco, Sena Madureira, Senador Guiomard e Xapurí.

2. JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

A contratação visa dar suporte as atividades desenvolvidas pelas unidades jurisdicionais das Comarcas acima mencionadas, em especial aquelas relacionadas ao Tribunal do Júri, fornecendo alimentação adequada às pessoas participantes das sessões do Júri, em horário e local apropriados, durante todo o período no qual estejam sendo realizadas as atividades jurisdicionais, objetivando o atendimento das demandas sociais, pelo período de 12 meses.

Considerando a possibilidade de participação de pessoa física, como forma de incentivar a concorrência, resulta que nem todos os licitantes teriam acesso ao meio virtual necessário para integrar eletronicamente ao Pregão, por isso adota-se a forma presencial como excepcionalidade.

Os benefícios indiretos resultantes da contratação estão atrelados à contribuição que um ambiente bem estruturado e planejado pode realizar para a cidadania quanto às demandas da sociedade, com foco nas prioridades sociais e na redução dos déficits nacionais de atendimento, favorecendo, inclusive, aos servidores do Poder Judiciário Acreano.

O art. 4º do Decreto Estadual nº 5.973/2010 estabelece que a forma eletrônica será utilizada preferencialmente quando o objeto licitado for custeado com recursos transferidos pela União. Considerando que o recurso a ser aplicado é do próprio Tribunal, sugere-se a utilização do pregão presencial, já que é necessário fazer uma análise mais detida das propostas e capacitação técnica dos licitantes.

2.1. Justificativa da necessidade da contratação

Em que pese a vigência dos Contratos elencados nos processos SEI listados abaixo, vale ressaltar que alguns contratos já tiveram seus saldos exauridos e outros não tiveram a manifestação positiva dos fornecedores para a continuação da prestação dos serviços de fornecimento de comida pronta, tipo marmix e kits lanches:

Acrelândia – 0002996-64.2023 - 25/04/2025; Assis Brasil – 0002984-50.2023 - 17/04/2025; Brasília – 0003381-12.2023 - 28/06/2025; Bujari – Sem contrato; Capixaba – 0002989-72.2023 - 06/05/2025; Epitaciolândia – 0000785-21.2024 - 18/01/2025 (fornecedor não aceitou prorrogar o prazo do contrato);

Manoel Urbano – 0002336-70 - **20/06/2025**; Plácido de Castro – 0000777-44.2024 - **18/01/2025(fornecedor não aceitou prorrogar o prazo do contrato)**; Porto Acre – 0003009-63.2023 - **08/05/2025**; Rio Branco – GRP 2024-4 - **26/06/2025 (saldo exaurido)**; Sena Madureira – 0002421-56.2023 - **22/04/2025 (saldo exaurido)**; Senador Guimard – 0004107-83.2023 - **18/04/2025**; Xapuri – 0002338-40.2023 - **22/03/2025**.

A metodologia aplicada para calcular o quantitativo proposto foi conforme o consumo anterior em cada Comarca.

Ressalte-se que conforme demonstrado abaixo, as Comarcas de Sena Madureira, Senador Guimard e Xapuri, não possuíam a opção de kits lanches em seus contratos e, tendo os supervisores das mencionadas Comarcas solicitado verbalmente a esta Supervisão o acréscimo de tal item, solicitamos que nas contratações a serem efetuadas, seja acrescentado o item kits lanches para as Comarca de Sena Madureira, Senador Guimard e Xapuri, para atenderem suas demandas nas Varas do Tribunal do Júri nas mencionadas Comarcas.

| CONSUMO ANTERIOR – ACRELÂNDIA | | |
|--|-----------------|------------------|
| Nº CONTRATO | VIGÊNCIA | CONSUMO |
| 31/2023 | 25/04/2025 | 400 MARMITAS |
| SEI Nº 0002996-64.2023.8.01.0000 | | 300 KITS LANCHES |
| TOTAL A SER CONTRATADO | | |
| MARMITAS – 400 (quatrocentas) unidades | | |
| KIT LANCHES – 300 (trezentas) unidades | | |

| CONSUMO ANTERIOR – ASSIS BRASIL | | |
|--|-----------------|------------------|
| Nº CONTRATO | VIGÊNCIA | CONSUMO |
| 29/2023 | 17/04/2025 | 400 MARMITAS |
| SEI Nº 0002984-50.2023.8.01.0000 | | 300 KITS LANCHES |
| TOTAL A SER CONTRATADO | | |
| MARMITAS – 400 (quatrocentas) unidades | | |
| KIT LANCHES – 300 (trezentas) unidades | | |

| CONSUMO ANTERIOR – BRASILÉIA | | |
|---------------------------------------|-----------------|------------------|
| Nº CONTRATO | VIGÊNCIA | CONSUMO |
| 29/2023 | 28/06/2025 | 500 MARMITAS |
| SEI Nº 0003381-12.2023.8.01.0000 | | 200 KITS LANCHES |
| TOTAL A SER CONTRATADO | | |
| MARMITAS – 500 (quinhentas) unidades | | |
| KIT LANCHES – 200 (duzentas) unidades | | |

| CONSUMO ANTERIOR – BUJARI | | |
|---------------------------------------|-----------------|------------------|
| Nº CONTRATO | VIGÊNCIA | CONSUMO |
| EM PROCESSO LICITATÓRIO | | 300 MARMITAS |
| | | 200 KITS LANCHES |
| TOTAL A SER CONTRATADO | | |
| MARMITAS – 300 (trezentas) unidades | | |
| KIT LANCHES – 200 (duzentas) unidades | | |

| CONSUMO ANTERIOR – CAPIXABA | | |
|--|-----------------|------------------|
| Nº CONTRATO | VIGÊNCIA | CONSUMO |
| 32/2023 | 06/05/2025 | 250 MARMITAS |
| SEI Nº 0002989-72.2023.8.01.0000 | | 200 KITS LANCHES |
| TOTAL A SER CONTRATADO | | |
| MARMITAS – 250 (duzentas e cinquenta) unidades | | |
| KIT LANCHES – 200 (duzentas) unidades | | |

| CONSUMO ANTERIOR – EPITACIOLÂNDIA | | |
|---|-----------------|------------------|
| Nº CONTRATO | VIGÊNCIA | CONSUMO |
| 03/2023 | 18/01/2025 | 150 MARMITAS |
| SEI Nº 0006194-12.2023.8.01.0000 | | 100 KITS LANCHES |
| TOTAL A SER CONTRATADO | | |
| MARMITAS – 150 (cento e cinquenta) unidades | | |
| KIT LANCHES – 100 (cem) unidades | | |

| CONSUMO ANTERIOR – MANOEL URBANO | | |
|--|-----------------|------------------|
| Nº CONTRATO | VIGÊNCIA | CONSUMO |
| 58/2023 | 20/06/2025 | 250 MARMITAS |
| SEI Nº 0002989-72.2023.8.01.0000 | | 100 KITS LANCHES |
| TOTAL A SER CONTRATADO | | |
| MARMITAS – 250 (duzentas e cinquenta) unidades | | |
| KIT LANCHES – 100 (cem) unidades | | |

| CONSUMO ANTERIOR – PLÁCIDO DE CASTRO | | |
|--|-----------------|------------------|
| Nº CONTRATO | VIGÊNCIA | CONSUMO |
| 03/2023 | 20/06/2025 | 250 MARMITAS |
| SEI Nº 0000777-44.2023.8.01.0000 | | 100 KITS LANCHES |
| TOTAL A SER CONTRATADO | | |
| MARMITAS – 250 (duzentas e cinquenta) unidades | | |
| KIT LANCHES – 100 (cem) unidades | | |

| CONSUMO ANTERIOR – PORTO ACRE | | |
|--|-----------------|------------------|
| Nº CONTRATO | VIGÊNCIA | CONSUMO |
| 03/2023 | 08/05/2025 | 400 MARMITAS |
| SEI Nº 0003009-63.8.01.0000 | | 300 KITS LANCHES |
| TOTAL A SER CONTRATADO | | |
| MARMITAS – 400 (quatrocentas) unidades | | |
| KIT LANCHES – 300 (trezentas) unidades | | |

| CONSUMO ANTERIOR – RIO BRANCO | | |
|---|-----------------|-------------------------|
| Nº CONTRATO | VIGÊNCIA | CONSUMO |
| 66/2024 - GRP | 26/06/2025 | 1.912 MARMITAS - CARNE |
| | | 1.912 MARMITAS - FRANGO |
| | | 1.912 MARMITAS - PEIXE |
| | | 431 KITS LANCHES |
| TOTAL A SER CONTRATADO | | |
| MARMITAS – 1.912 (um mil,novecentas e doze) unidades/proteína | | |
| KIT LANCHES – 431 (quatrocentas e trinta e uma) unidades | | |

| CONSUMO ANTERIOR – SENA MADUREIRA | | |
|--|-----------------|---|
| Nº CONTRATO | VIGÊNCIA | CONSUMO |
| 18/2023 | 18/04/2025 | 400 MARMITAS |
| SEI Nº 0002421-56.2023.8.01.0000 | | NÃO CONTEMPLAVA LANCHES (solicitamos a inclusão de 150 kits lanches) |

| |
|--|
| TOTAL A SER CONTRATADO |
| MARMITAS – 400 (quatrocentas) unidades |
| KIT LANCHES – 150 (cento e cinquenta) unidades |

| CONSUMO ANTERIOR – SENADOR GUIOMARD | | |
|--|------------|---|
| Nº CONTRATO | VIGÊNCIA | CONSUMO |
| 33/2023 SEI Nº 0008291-19.2022.8.01.0000 | 18/04/2025 | 600 MARMITAS NÃO CONTEMPLAVA KITS LANCHES (solicitamos a inclusão de 150 kits lanches) |
| TOTAL A SER CONTRATADO | | |
| MARMITAS – 600 (seiscentas) unidades | | |
| KIT LANCHES – 150 (cento e cinquenta) unidades | | |

| CONSUMO ANTERIOR – XAPURI | | |
|--|------------|---|
| Nº CONTRATO | VIGÊNCIA | CONSUMO |
| 16/2023 SEI Nº 0002338-40.2023.8.01.0000 | 24/03/2025 | 400 MARMITAS NÃO CONTEMPLAVA KITS LANCHES (solicitamos a inclusão de 150 kits lanches) |
| TOTAL A SER CONTRATADO | | |
| MARMITAS – 400 (quatrocentas) unidades | | |
| KIT LANCHES – 150 (cento e cinquenta) unidades | | |

2.2. Indicação de vinculação ou dependência com o objeto de outro documento de formalização de demanda.

Acrelândia – 0002996-64.2023 - **25/04/2025**;

Assis Brasil – 0002984-50.2023 - **17/04/2025**;

Brasília – 0003381-12.2023 - **28/06/2025**;

Bujari – Sem contrato;

Capixaba – 0002989-72.2023 - **06/05/2025**;

Epitaciolândia – 0000785-21.2024 - **18/01/2025 (fornecedor não aceitou prorrogar o prazo do contrato)**;

Manoel Urbano – 0002336-70 - **20/06/2025**;

Plácido de Castro – 0000777-44.2024 - **18/01/2025(fornecedor não aceitou prorrogar o prazo do contrato)**;

Porto Acre – 0003009-63.2023 - **08/05/2025**;

Rio Branco – GRP 2024-4 - **26/06/2025 (saldo exaurido)**;

Sena Madureira – 0002421-56.2023 - **22/04/2025 (saldo exaurido)**;

Senador Guiomard – 0004107-83.2023 - **18/04/2025**;

Xapuri – 0002338-40.2023 - **22/03/2025**.

3. MATERIAIS/SERVIÇOS

| ACRELÂNDIA | | | | | |
|------------|---|---------|-----|----------------|--------------|
| Item | Descrição | Unidade | Qt. | Valor Unitário | Valor Total |
| 1 | Fornecimento de alimentação pronta acondicionada em | Un | 400 | R\$ 17,00 | R\$ 6.800,00 |

| | | | | | |
|---|--|----|-----|-----------|----------------------|
| | <p>embalagens tipo marmite: A composição das refeições diárias deverá ser variada, contendo o mínimo de 650mg (seiscentos e cinquenta gramas), composta de arroz, feijão, farofa, carne branca ou vermelha de primeira qualidade, com no mínimo 150g a 180g (cento e cinquenta a cento e oitenta gramas), massas, legumes e saladas diversificadas. As refeições devem ser servidas utilizando as embalagens em alumínio ou isopor, descartáveis, formato retangular com aproximadamente 21cm (vinte e um centímetro) de profundidade, contendo 03 (três) divisões internas e com tampa.</p> | | | | |
| 2 | <p>Kit Lanche – Composição - 01(um) salgado assado de forno (grande) ou 01 (um) sanduíche natural ou outro tipo de sanduiche (a escolher); - 01 (um) doce (grande) ou fatia de bolo ou torta (a escolher); - 01 (um) refrigerante em lata de 350ml (normal ou diet).</p> | Un | 300 | R\$ 15,00 | R\$ 4.500,00 |
| | | | | | R\$ 11.300,00 |

| ASSIS BRASIL | | | | | |
|---------------------|--|---------|-----|----------------|----------------------|
| Item | Descrição | Unidade | Qt. | Valor Unitário | Valor Total |
| 1 | <p>Fornecimento de alimentação pronta acondicionada em embalagens tipo marmite: A composição das refeições diárias deverá ser variada, contendo o mínimo de 650mg (seiscentos e cinquenta gramas), composta de arroz, feijão, farofa, carne branca ou vermelha de primeira qualidade, com no mínimo 150g a 180g (cento e cinquenta a cento e oitenta gramas), massas, legumes e saladas diversificadas. As refeições devem ser servidas utilizando as embalagens em alumínio ou isopor, descartáveis, formato retangular com aproximadamente 21cm (vinte e um centímetro) de profundidade, contendo 03 (três) divisões internas e com tampa.</p> | Un | 400 | R\$ 18,34 | R\$ 7.336,00 |
| 2 | <p>Kit Lanche – Composição - 01(um) salgado assado de forno (grande) ou 01 (um) sanduíche natural ou outro tipo de sanduiche (a escolher); - 01 (um) doce (grande) ou fatia de bolo ou torta (a escolher); - 01 (um) refrigerante em lata de 350ml (normal ou diet).</p> | Un | 300 | R\$ 20,38 | R\$ 6.114,00 |
| | | | | | R\$ 13.450,00 |

| BRASILÉIA | | | | | |
|------------------|--|---------|-----|----------------|---------------|
| Item | Descrição | Unidade | Qt. | Valor Unitário | Valor Total |
| 1 | <p>Fornecimento de alimentação pronta acondicionada em embalagens tipo marmite: A composição das refeições diárias deverá ser variada, contendo o mínimo de 650mg (seiscentos e cinquenta gramas), composta de arroz, feijão, farofa, carne branca ou vermelha de primeira qualidade, com no mínimo 150g a 180g (cento e cinquenta a cento e oitenta gramas), massas, legumes e saladas diversificadas. As</p> | Un | 500 | R\$ 24,79 | R\$ 12.395,00 |

| | | | | | |
|---|--|----|-----|-----------|----------------------|
| | refeições devem ser servidas utilizando as embalagens em alumínio ou isopor, descartáveis, formato retangular com aproximadamente 21cm (vinte e um centímetro) de profundidade, contendo 03 (três) divisões internas e com tampa. | | | | |
| 2 | Kit Lanche – Composição - 01(um) salgado assado de forno (grande) ou 01 (um) sanduíche natural ou outro tipo de sanduíche (a escolher); - 01 (um) doce (grande) ou fatia de bolo ou torta (a escolher); - 01 (um) refrigerante em lata de 350ml (normal ou diet). | Un | 250 | R\$ 22,75 | R\$ 5.687,50 |
| | | | | | R\$ 18.082,50 |

| BUJARI | | | | | |
|---------------|---|---------|-----|----------------|---------------------|
| Item | Descrição | Unidade | Qt. | Valor Unitário | Valor Total |
| 1 | Fornecimento de alimentação pronta acondicionada em embalagens tipo marmitex: A composição das refeições diárias deverá ser variada, contendo o mínimo de 650mg (seiscentos e cinquenta gramas), composta de arroz, feijão, farofa, carne branca ou vermelha de primeira qualidade, com no mínimo 150g a 180g (cento e cinquenta a cento e oitenta gramas) , massas, legumes e saladas diversificadas. As refeições devem ser servidas utilizando as embalagens em alumínio ou isopor, descartáveis, formato retangular com aproximadamente 21cm (vinte e um centímetro) de profundidade, contendo 03 (três) divisões internas e com tampa. | Un | 300 | R\$ 18,30 | R\$ 5.490,00 |
| 2 | Kit Lanche – Composição - 01(um) salgado assado de forno (grande) ou 01 (um) sanduíche natural ou outro tipo de sanduíche (a escolher); - 01 (um) doce (grande) ou fatia de bolo ou torta (a escolher); - 01 (um) refrigerante em lata de 350ml (normal ou diet). | Un | 200 | R\$ 17,00 | R\$ 3.400,00 |
| | | | | | R\$ 8.890,00 |

| CAPIXABA | | | | | |
|-----------------|---|---------|-----|----------------|--------------|
| Item | Descrição | Unidade | Qt. | Valor Unitário | Valor Total |
| 1 | Fornecimento de alimentação pronta acondicionada em embalagens tipo marmitex: A composição das refeições diárias deverá ser variada, contendo o mínimo de 650mg (seiscentos e cinquenta gramas), composta de arroz, feijão, farofa, carne branca ou vermelha de primeira qualidade, com no mínimo 150g a 180g (cento e cinquenta a cento e oitenta gramas) , massas, legumes e saladas diversificadas. As refeições devem ser servidas utilizando as embalagens em alumínio ou isopor, descartáveis, formato retangular com aproximadamente 21cm (vinte e um centímetro) de profundidade, contendo 03 (três) divisões internas e com tampa. | Un | 250 | R\$ 25,00 | R\$ 6.250,00 |
| 2 | Kit Lanche – Composição - 01(um) | Un | 200 | R\$ 17,00 | R\$ 3.400,00 |

| | | | | | |
|--|--|--|--|--|--------------|
| salgado assado de forno (grande) ou 01 (um) sanduíche natural ou outro tipo de sanduiche (a escolher); - 01 (um) doce (grande) ou fatia de bolo ou torta (a escolher); - 01 (um) refrigerante em lata de 350ml (normal ou diet). | | | | | |
| | | | | | R\$ 9.650,00 |

| EPITACIOLÂNDIA | | | | | |
|----------------|--|---------|-----|----------------|--------------|
| Item | Descrição | Unidade | Qt. | Valor Unitário | Valor Total |
| 1 | Fornecimento de alimentação pronta acondicionada em embalagens tipo marmite: A composição das refeições diárias deverá ser variada, contendo o mínimo de 650mg (seiscentos e cinquenta gramas), composta de arroz, feijão, farofa, carne branca ou vermelha de primeira qualidade, com no mínimo 150g a 180g (cento e cinquenta a cento e oitenta gramas) , massas, legumes e saladas diversificadas. As refeições devem ser servidas utilizando as embalagens em alumínio ou isopor, descartáveis, formato retangular com aproximadamente 21cm (vinte e um centímetro) de profundidade, contendo 03 (três) divisões internas e com tampa. | Un | 150 | R\$ 30,89 | R\$ 4.633,50 |
| 2 | Kit Lanche – Composição - 01(um) salgado assado de forno (grande) ou 01 (um) sanduíche natural ou outro tipo de sanduiche (a escolher); - 01 (um) doce (grande) ou fatia de bolo ou torta (a escolher); - 01 (um) refrigerante em lata de 350ml (normal ou diet). | Un | 100 | R\$ 24,66 | R\$ 2.466,00 |
| | | | | | R\$ 7.099,50 |

| MANOEL URBANO | | | | | |
|---------------|--|---------|-----|----------------|--------------|
| Item | Descrição | Unidade | Qt. | Valor Unitário | Valor Total |
| 1 | Fornecimento de alimentação pronta acondicionada em embalagens tipo marmite: A composição das refeições diárias deverá ser variada, contendo o mínimo de 650mg (seiscentos e cinquenta gramas), composta de arroz, feijão, farofa, carne branca ou vermelha de primeira qualidade, com no mínimo 150g a 180g (cento e cinquenta a cento e oitenta gramas) , massas, legumes e saladas diversificadas. As refeições devem ser servidas utilizando as embalagens em alumínio ou isopor, descartáveis, formato retangular com aproximadamente 21cm (vinte e um centímetro) de profundidade, contendo 03 (três) divisões internas e com tampa. | Un | 250 | R\$ 25,00 | R\$ 6.250,00 |
| 2 | Kit Lanche – Composição - 01(um) salgado assado de forno (grande) ou 01 (um) sanduíche natural ou outro tipo de sanduiche (a escolher); - 01 (um) doce (grande) ou fatia de bolo ou torta (a escolher); - 01 (um) refrigerante em lata de 350ml (normal ou diet). | Un | 100 | R\$ 17,00 | R\$ 1.700,00 |
| | | | | | R\$ 7.950,00 |

PLÁCIDO DE CASTRO

| Item | Descrição | Unidade | Qt. | Valor Unitário | Valor Total |
|------|--|---------|-----|----------------|---------------------|
| 1 | Fornecimento de alimentação pronta acondicionada em embalagens tipo marmite: A composição das refeições diárias deverá ser variada, contendo o mínimo de 650mg (seiscentos e cinquenta gramas), composta de arroz, feijão, farofa, carne branca ou vermelha de primeira qualidade, com no mínimo 150g a 180g (cento e cinquenta a cento e oitenta gramas) , massas, legumes e saladas diversificadas. As refeições devem ser servidas utilizando as embalagens em alumínio ou isopor, descartáveis, formato retangular com aproximadamente 21cm (vinte e um centímetro) de profundidade, contendo 03 (três) divisões internas e com tampa. | Un | 150 | R\$ 22,00 | R\$ 3.300,00 |
| 2 | Kit Lanche – Composição - 01(um) salgado assado de forno (grande) ou 01 (um) sanduíche natural ou outro tipo de sanduíche (a escolher); - 01 (um) doce (grande) ou fatia de bolo ou torta (a escolher); - 01 (um) refrigerante em lata de 350ml (normal ou diet). | Un | 100 | R\$ 29,00 | R\$ 2.900,00 |
| | | | | | R\$ 6.200,00 |

PORTO ACRE

| Item | Descrição | Unidade | Qt. | Valor Unitário | Valor Total |
|------|--|---------|-----|----------------|----------------------|
| 1 | Fornecimento de alimentação pronta acondicionada em embalagens tipo marmite: A composição das refeições diárias deverá ser variada, contendo o mínimo de 650mg (seiscentos e cinquenta gramas), composta de arroz, feijão, farofa, carne branca ou vermelha de primeira qualidade, com no mínimo 150g a 180g (cento e cinquenta a cento e oitenta gramas) , massas, legumes e saladas diversificadas. As refeições devem ser servidas utilizando as embalagens em alumínio ou isopor, descartáveis, formato retangular com aproximadamente 21cm (vinte e um centímetro) de profundidade, contendo 03 (três) divisões internas e com tampa. | Un | 400 | R\$ 22,99 | R\$ 9.196,00 |
| 2 | Kit Lanche – Composição - 01(um) salgado assado de forno (grande) ou 01 (um) sanduíche natural ou outro tipo de sanduíche (a escolher); - 01 (um) doce (grande) ou fatia de bolo ou torta (a escolher); - 01 (um) refrigerante em lata de 350ml (normal ou diet). | Un | 300 | R\$ 18,99,00 | R\$ 3.300,00 |
| | | | | | R\$ 12.496,00 |

RIO BRANCO

| Item | Descrição | Unidade | Qt. | Valor Unitário | Valor Total |
|------|---|---------|-------|----------------|---------------|
| 1 | Fornecimento de alimentação pronta acondicionada em embalagens tipo marmite: A | Un | 1.000 | R\$ 25,00 | R\$ 25.000,00 |

| | | | | | |
|---|---|----|-------|-----------|----------------------|
| | composição das refeições diárias deverá ser variada, contendo o mínimo de 650mg (seiscentos e cinquenta gramas), composta de arroz, feijão, farofa, carne bovina de primeira qualidade (filé ou alcatra), com no mínimo 150g a 180g (cento e cinquenta a cento e oitenta gramas) , massas, legumes e saladas diversificadas. As refeições devem ser servidas utilizando as embalagens em alumínio ou isopor, descartáveis, formato retangular com aproximadamente 21 cm (vinte e um centímetro) de profundidade, contendo 03 (três) divisões internas e com tampa. | | | | |
| 2 | Fornecimento de alimentação pronta acondicionada em embalagens tipo marmite: A composição das refeições diárias deverá ser variada, contendo o mínimo de 650mg (seiscentos e cinquenta gramas), composta de arroz, feijão, farofa, filé de frango, com no mínimo 150g a 180g (cento e cinquenta a cento e oitenta gramas) , massas, legumes e saladas diversificadas. As refeições devem ser servidas utilizando as embalagens em alumínio ou isopor, descartáveis, formato retangular com aproximadamente 21 cm (vinte e um centímetro) de profundidade, contendo 03 (três) divisões internas e com tampa. | Un | 1.000 | R\$ 21,50 | R\$ 21.500,00 |
| 3 | Fornecimento de alimentação pronta acondicionada em embalagens tipo marmite: A composição das refeições diárias deverá ser variada, contendo o mínimo de 650mg (seiscentos e cinquenta gramas), composta de arroz, feijão, farofa, filé de peixe, com no mínimo 150g a 180g (cento e cinquenta a cento e oitenta gramas) , massas, legumes e saladas diversificadas. As refeições devem ser servidas utilizando as embalagens em alumínio ou isopor, descartáveis, formato retangular com aproximadamente 21 cm (vinte e um centímetro) de profundidade, contendo 03 (três) divisões internas e com tampa. | Un | 1.000 | R\$ 20,00 | R\$ 20.000,00 |
| 4 | Kit Lanche composto: - 01 (um) sanduíche hambúrguer: pão de hambúrguer com 150 gr de carne para hambúrguer, salada de tomate, cebola e alface, queijo prato e presunto. - 01 (um) refrigerante em lata de 350ml (normal ou diet). | Un | 500 | R\$ 26,00 | R\$ 13.000,00 |
| | | | | | R\$ 79.500,00 |

SENA MADUREIRA

| Item | Descrição | Unidade | Qt. | Valor Unitário | Valor Total |
|------|---|---------|-----|----------------|---------------|
| 1 | Fornecimento de alimentação pronta acondicionada em embalagens tipo marmite: A composição das refeições diárias deverá ser variada, contendo o mínimo de 650mg (seiscentos e cinquenta gramas), composta de arroz, feijão, farofa, carne branca ou vermelha de primeira qualidade, com no mínimo 150g a 180g (cento e cinquenta a cento e oitenta gramas) , massas, legumes e saladas diversificadas. As refeições devem ser servidas | Un | 400 | R\$ 26,00 | R\$ 10.400,00 |

| | | | | | |
|---|--|----|-----|-----------|----------------------|
| | utilizando as embalagens em alumínio ou isopor, descartáveis, formato retangular com aproximadamente 21cm (vinte e um centímetro) de profundidade, contendo 03 (três) divisões internas e com tampa. | | | | |
| 2 | Kit Lanche – Composição - 01(um) salgado assado de forno (grande) ou 01 (um) sanduíche natural ou outro tipo de sanduiche (a escolher); - 01 (um) doce (grande) ou fatia de bolo ou torta (a escolher); - 01 (um) refrigerante em lata de 350ml (normal ou diet). | Un | 150 | R\$ 22,00 | R\$ 3.300,00 |
| | | | | | R\$ 13.700,00 |

| SENADOR GUIOMARD | | | | | |
|-------------------------|---|---------|-----|----------------|---------------------|
| Item | Descrição | Unidade | Qt. | Valor Unitário | Valor Total |
| 1 | Fornecimento de alimentação pronta acondicionada em embalagens tipo marmiteix: A composição das refeições diárias deverá ser variada, contendo o mínimo de 650mg (seiscentos e cinquenta gramas), composta de arroz, feijão, farofa, carne branca ou vermelha de primeira qualidade , com no mínimo 150g a 180g (cento e cinquenta a cento e oitenta gramas) , massas, legumes e saladas diversificadas. As refeições devem ser servidas utilizando as embalagens em alumínio ou isopor, descartáveis, formato retangular com aproximadamente 21cm (vinte e um centímetro) de profundidade, contendo 03 (três) divisões internas e com tampa. | Un | 100 | R\$ 19,00 | R\$ 1.900,00 |
| 2 | Kit Lanche – Composição - 01(um) salgado assado de forno (grande) ou 01 (um) sanduíche natural ou outro tipo de sanduiche (a escolher); - 01 (um) doce (grande) ou fatia de bolo ou torta (a escolher); - 01 (um) refrigerante em lata de 350ml (normal ou diet). | Un | 200 | R\$ 22,00 | R\$ 3.300,00 |
| | | | | | R\$ 5.200,00 |

| XAPURI | | | | | |
|---------------|---|---------|-----|----------------|---------------|
| Item | Descrição | Unidade | Qt. | Valor Unitário | Valor Total |
| 1 | Fornecimento de alimentação pronta acondicionada em embalagens tipo marmiteix: A composição das refeições diárias deverá ser variada, contendo o mínimo de 650mg (seiscentos e cinquenta gramas), composta de arroz, feijão, farofa, carne branca ou vermelha de primeira qualidade , com no mínimo 150g a 180g (cento e cinquenta a cento e oitenta gramas) , massas, legumes e saladas diversificadas. As refeições devem ser servidas utilizando as embalagens em alumínio ou isopor, descartáveis, formato retangular com aproximadamente 21cm (vinte e um centímetro) de profundidade, contendo 03 (três) divisões internas e com tampa. | Un | 400 | R\$ 25,00 | R\$ 10.000,00 |
| 2 | Kit Lanche – Composição - 01(um) salgado assado de forno (grande) ou 01 (um) sanduíche natural ou outro tipo de sanduiche (a escolher); - 01 | Un | 150 | R\$ 22,00 | R\$ 3.300,00 |

(um) doce (grande) ou fatia de bolo ou torta (a escolher); - 01 (um) refrigerante em lata de 350ml (normal ou diet).

R\$ 13.300,00

4. IDENTIFICAÇÃO DA ÁREA REQUISITANTE E RESPONSÁVEIS

Área Requisitante: Supervisão Regional de Fiscalização de Contratos e Levantamentos de Indicadores - SUFIS

Integrante Demandante:

Nome: Maria Goreth de Amorim

E-mail: maria.goreth@tjac.jus.br

Cargo: Supervisora Regional

Lotação: DRVAC

Nome: Wanderson de Souza Miranda

E-mail: wanderson.miranda@tjac.jus.br

Cargo: Supervisor de Comarca

Lotação: Direção do Foro da Comarca de Xapuri

Nome: Alfredo Henrique Assunção de Andrade

E-mail: Alfredo.andrade@tjac.jus.br

Cargo: Supervisor de Comarca

Lotação: Direção do Foro da Comarca de Senador Guiomard

Nome: Maria de Lourdes Diniz da Cruz

E-mail: maria.cruz@tjac.jus.br

Cargo: Supervisor de Comarca

Lotação: Direção do Foro da Comarca de Sena Madureira

Nome: Cleston Estevam de Freitas

E-mail: cleston.freitas@tjac.jus.br

Cargo: Supervisor de Comarca

Lotação: Direção do Foro da Comarca de Epitaciolândia

Nome: Antônio Valentin da Silva

E-mail: antonio.valentin@tjac.jus.br

Cargo: Supervisor de Comarca

Lotação: Direção do Foro da Comarca de Plácido de Castro

Nome: Annevaléria Costa de Souza Santos

E-mail: annevaleria.santos@tjac.jus.br

Cargo: Supervisor de Comarca

Lotação: Direção do Foro da Comarca de Bujari

Nome: José Maria Ribeiro Xavier

E-mail: jose.xavier@tjac.jus.br

Cargo: Supervisor de Comarca

Lotação: Direção do Foro da Comarca de Acrelândia

Nome: Adriana Reis da Silva

E-mail: adriana.reis@tjac.jus.br

Cargo: Supervisor de Comarca

Lotação: Direção do Foro da Comarca de Assis Brasil

Nome: Joseane Antônia da Silva Andrade Pacheco

E-mail: Joseane.pacheco@tjac.jus.br

Cargo: Supervisor de Comarca

Lotação: Direção do Foro da Comarca de Brasiléia

Nome: Carpegiany Costa de Brito

| |
|--|
| E-mail: carpegiany.brito@tjac.jus.br |
| Cargo: Supervisor de Comarca |
| Lotação: Direção do Foro da Comarca de Capixaba |
| |
| Nome: Francisco Valdenício Leitão de Araújo |
| E-mail: valdenicio.leitao@tjac.jus.br |
| Cargo: Supervisor de Comarca |
| Lotação: Direção do Foro da Comarca de Manoel Urbano |
| |
| Nome: Anderson dos Santos |
| E-mail: Anderson.santos@tjac.jus.br |
| Cargo: Supervisor de Comarca |
| Lotação: Direção do Foro da Comarca de Porto Acre |
| |
| Integrante Técnico |
| Nome: Maria Goreth de Amorim |
| E-mail: maria.goreth@tjac.jus.br |
| Cargo: Supervisora Regional |
| Lotação: DRVAC |
| |
| Integrante Administrativo |
| Nome: Priscila Luena Prado Maia |
| E-mail: priscila.prado@tjac.jus.br |
| Cargo: Supervisora Administrativa |
| Lotação: Gerência de Contratação |
| |



Documento assinado eletronicamente por **MARIA GORETH DE AMORIM, Supervisor(a) Regional da SUFIS** em 26/11/2024 às 13:33:35.



Documento assinado eletronicamente por **ANA PAULA VIANA DE LIMA CARRILHO, Diretor(a) DRVAC** em 26/11/2024 às 13:19:47.



Para conferir a autenticidade do documento, utilize um leitor de QRCode ou acesse o endereço <http://appgrp.tjac.jus.br/grp/acessoexterno/programaAcessoExterno.faces?codigo=670270> e informe a chancela **NHFK.5VEV.CAAL.Z6GR**